



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 34, DE 20 DE ABRIL DE 2016.
(Projeto de Lei nº 31/2016)**

Dispõe sobre a denominação da EMEIEF
Parque Orestes Ongaro.

(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEIEF Parque Orestes Ongaro passa a ser denominada "**EMEIEF Luiza Vitoria Oliveira Cruz**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2016.

Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 20 de abril de 2016.

João Francisco Mouco
Secretário Geral